

Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal



INDICAÇÃO Nº 92 /CMC/2021.

Oficio Nº 18/2021/DL/CMC

AUTOR: VER. DR. PAULO HENRIQUE (PTB)

William Ortolone Cordino

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Assunto: CEDÊNCIA DE SERVIDORES / CASA DE ACOLHIDA SÃO CAMILO

Indico a Prefeitura Municipal de Cacoal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito e ao prefeito Adailton Antunes Ferreira, para que, dentro da legalidade, seja **atendido nosso pedido de providência** para cedência de servidores (administrativo, zeladoria, apoio, e principalmente de saúde) da administração municipal para colaborar com as atividades essências da Casa de Acolhida São Camilo, dando melhor assistência e cuidados aos idosos acolhidos.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária para atender a demanda protocolada pela Instituição, ao nosso gabinete, por meio do ofício 001/2021 de 18 de janeiro de 2021 (anexo). A Casa de Acolhida São Camilo é uma Associação Beneficente sem fins lucrativos, registrada e reconhecida com todos os direitos e na forma da lei. Fundada há 18 anos, recebe e cuida de pessoas doentes, deficientes, acamadas e idosas que muitas vezes são abandonadas pelas famílias. É uma referência no estado de Rondônia quanto ao respeito ao assistencialismo. Possui como objetivos, acolher irmãos de ruas considerados mendigos, oferecer um lar, cuidados pessoais, visando à possibilidade de retornar à sociedade, propiciar atenção à saúde física e mental, lutar pela libertação de vícios dentre outros. Atualmente a Casa de Acolhida São Camilo, possui em média de 65 a 80 internos acolhidos, que precisam de tratamento e cuidados médicos, e principalmente de muito amor.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 15 de março de 2021.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

EM 15/03/2021

João Paulo Pichek Presidente - CMC ØR. PAULO HENRIQUE SILVA

VEREADOR (PTB)